

RICARDO MAROSTICA GIACOMINI - 42.990.132-X - 26
 - 261
 MARIANE MARCUSO CUNHA - 44.744.090-1 - 25 - 262
 GLAUCIA CAMARGO DE TOLEDO - 24.347.496-9 - 25 - 263
 CAROLINE BARRAVIERA NÓBREGA - 46.760.304-2 - 25
 - 264
 ANNA CAROLINE CATELLI - 32.688.717-9 - 25 - 265
 SABRINA GONÇALVES - 50.155.697-7 - 25 - 266
 LEANDRO TEDESCHI SENA E SILVA - 42.254.057-2 - 25 - 267
 TAIS CURY SANETI - 33.808.558-0 - 25 - 268
 NATÁLIA MOURÃO VIU - 25.425.471-8 - 25 - 269
 MURILO CABRAL NUNES - 2068158142/RS - 25 - 270
 REGINA DE SOUZA CAMARGO - 11.854.388-X - 25 - 271
 LUANA LOPES CARVALHO MANTUAN - 47.292.043-1 -
 25 - 272
 YURI PULZI WEISER - 36.483.669-6 - 25 - 273
 ROSÉLI ALVES SILVA - 22.881.125-9 - 25 - 274
 FÁBIO LIMA VIEIRA - 46.255.009-6 - 25 - 275
 VICTÓRIA HELOISA DA SILVA - 42.949.881-0 - 25 - 276
 MATHEUS WILLIAM DA SILVA SOUZA - 38.575.958-7 - 25
 - 277
 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ - 42.043.948-1 - 25
 - 278
 MAGALI APARECIDA MEDOLAGO - 19.812.401-6 - 25 - 279
 ANA CLAUDIA SIMÕES DE OLIVEIRA - 43.305.334-3 - 25
 - 280
 JULIANA MENDES DE SOUZA - 28.987.706-4 - 25 - 281
 WAGNER VASCONCELLOS MENZORI - 44.240.847-X - 25
 - 282
 MARIANA MARTINI BRESSAN - 39.109.061-6 - 25 - 283
 DANIELA KUMAGAI - 43.518.479-9 - 25 - 284
 LUCAS SALLES - 46.265.930-6 - 25 - 285
 JUMA GABRIELA ROSELEM - 46.171.653-7 - 25 - 286
 MILENA CRUZ BUENO - 47.581.374-1 - 25 - 287
 RAFAEL VINÍCIUS CURIEL - 48.798.653-2 - 25 - 288
 GIOVANI SAVARIS PEDROSO - 40.722.837-8 - 25 - 289
 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - 18.033.436 - 25 - 290
 THIEMI MIRAS IKEHARA - 49.487.913-0 - 25 - 291
 FELIPE GONÇALVES FALCÃO - 43.446.718-2 - 25 - 292
 RAPHAEL GOMES DIAS - 49.768.838-4 - 25 - 293
 NATONY PAULA BRAVIN NUNES - 41.944.734-9 - 25 - 294
 MATHEUS LINARES FALLAVENA - 38.669.870-3 - 25 - 295
 LARISSA FERNANDEZ REPULLIO - 47.277.399-9 - 25 - 296
 RENATA CINTRA - 32.541.659-X - 25 - 297
 CAROLINA NASCIMENTO DUARTE DE CARVALHO -
 47.817.784-7 - 25 - 298
 LÍMNERON MORALES COSTA - 34.387.139-7 - 25 - 299
 ROGERIO WILLIAM SILVA CEZARINO - 47.967.885-6 - 25
 - 300
 LEANDRO LUIS LUCARELO LAMONATO - 42.178.721-1 -
 25 - 301
 MÔNICA GONÇALVES DYONISIO - 35.276.307-3 - 24 - 302
 DANIELA CRISTINA TONELLO - 43.303.737-4 - 24 - 303
 JOSYELLEN FERREIRA JORDÃO - 47.594.080-5 - 24 - 304
 PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA -
 18.813.436-0 - 24 - 305
 ANDRÉ LUIZ CALDEIRA MATHEUS - 21.279.184-9 - 24 - 306
 JÚLIO CÉSAR CALLEJA DONDA - 27.440.157-X - 24 - 307
 SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS - 17.447.322-9 - 24
 - 308
 TATIANA MAGALHÃES SANSONI LUCIANO - 26.812.513-
 2 - 24 - 309
 RAFAEL SHIGERU SUZUKI - 47.889.485-5 - 24 - 310
 ELISANGELA VISCANHA PESSOTO - 22.415.097-2 - 24 - 311
 BRUNO EDERSON LOPES CORREA - 28.059.214-0 - 24 - 312
 SABRINA CHIOCA MIRANDA - 34.387.678-4 - 24 - 313
 FLÁVIA GONÇALVES DIAS - 48.523.418-X - 24 - 314
 NICOLLE DE SOUZA ROCHA - 37.129.825-8 - 24 - 315
 ROSANA APARECIDA DA ROCHA MASTRELLI - 20.744.763
 - 24 - 316
 PRISCILA RODRIGUES GRIJO - 42.043.919-5 - 24 - 317
 KAIO GRIGOLETTI COLLETO - 43.530.188-3 - 24 - 318
 MARCOS LUAN DE OLIVEIRA PRADO - 44.558.488-9 - 24
 - 319
 FABRIELLA NUNES - 44.744.091-3 - 24 - 320
 MARCEL SANT'ANA DO PRADO - 45.958.197-1 - 24 - 321
 DAIANE FAXINA - 46.854.378-8 - 24 - 322
 PATRICK TENORIO DE OLIVEIRA - 41.410.228-9 - 24 - 323
 VINÍCIUS LUCIANO MORENO - 41.829.314-4 - 24 - 324
 LUCIANE FERNANDES BIRELLO - 34.038.521-2 - 24 - 325
 JORGE LUIZ GOMES VIANI - 34.714.130-4 - 24 - 326
 LUIZ FELIPE DANELON LANZONI - 41.232.838-0 - 24 - 327
 DANIELLE SOARES DA SILVA - 34.883.575-9 - 24 - 328
 BRUNO HIDEO SPATTI YAMADA - 47.544.844-3 - 24 - 329
 IGOR FERRARI DE OLIVEIRA - 49.766.742-3 - 24 - 330
 GABRIELLA GOMES MENA - 41.456.385-2 - 24 - 331
 ANDRESSA SATO GALAZZO CREPALDI - 43.909.078-7 -
 24 - 332
 LAÍS VIEIRA RODRIGHERO CÂMARA - 40.652.360-5 - 24
 - 333
 LARISSA TRIGO CARVALHO - 42.729.695-X - 24 - 334
 BRUNO FROES JUSIOLI TAGLIOLATTO - 43.655.425-2 - 24
 - 335
 RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA - 48.231.668-8 - 24
 - 336
 LUIZ GUSTAVO ZAGHIS - 23.275.799-9 - 24 - 337
 FRANCIANE DA SILVA SANTOS - 25.636.405-9 - 24 - 338
 ANDRÉ SAITO DE OLIVEIRA - 25.759.418-8 - 24 - 339
 RAONI GHIOTTO - 40.979.752-2 - 24 - 340
 NINA REINA VOLPON - 45.972.160 - 24 - 341
 BRUNO BOARETTI NOGUEIRA - 48.833.566-8 - 24 - 342
 AMANDA ÁVILA DE SOUZA - 45.218.003-X - 24 - 343
 JOÃO LUCAS PEREIRA BARREIROS - 45.408.239-3 - 24 - 344
 GABRIEL COSCIA GASPARETTI - 44.570.029-4 - 24 - 345
 MARINA DA SILVA BOAVENTURA - 37.804.698-6 - 24 - 346
 RENAN PAULO POLIDO DA SILVA - 45.447.652-8 - 24 - 347
 MARCIO VIDOTTI DE CASTRO - 27.779.703-2 - 24 - 348
 JULIANA MERCADO SANTOS - 34.037.307-6 - 24 - 349
 DELANYÉ LOPES BARROZO - 34.532.980-6 - 24 - 350
 NADJA DA SILVA CANCIAN - 46.761.372-2 - 24 - 351
 AMANDA REGINA CORDEIRO COSTA - 029818082005-
 6 - 24 - 352
 CAMILLA PENTEADO FARID - 46.760.484-8 - 24 - 353
 DAIANE CRISTINA SALATINE - 43.378.321-7 - 24 - 354
 MAURÍCIO JIACOMIN DE SOUSA - 48.707.371-X - 24 - 355
 RAFAELA ALINE SEVERINO LADEIRA - 47.621.182-7 - 24
 - 356
 GUILHERME MATHEUS STOPA - 44.016.982-3 - 24 - 357
 MARCIO MASSANORI IWAMOTO - 40.021.109-9 - 24 - 358
 JOÃO VITOR KAUFFMAN TAVARES - 46.759.632-3 - 24 - 359
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 (Proc. 651/2015-FAAC-C.Bauru)
 Bauru, 04 de fevereiro de 2016.
 Nilson Ghirardello
 Diretor

Faculdade de Engenharia
EDITAL 51/2015 – STDAR/HFE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 410-PRAD, de 13/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I em 14/07/2015, com base no Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de (1) um cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru,

no conjunto de disciplinas "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I", "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II", "ANÁLISE DE ESTRUTURAS I", "ANÁLISE DE ESTRUTURAS II".
 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 1 - VENCIMENTOS
 Os vencimentos correspondem à referência MS-3.1 - R\$ 10.360,07.
 Obs: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o salário será na referência MS-5.1 - R\$ 12.351,27.
 2 - INSCRIÇÕES
 2.1 - As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 05/02/2016 a 05/03/2016, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, no posto da Seção Técnica de Comunicações, na Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP, com acesso pela Portaria 2 do Campus.
 2.2 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.
 3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1 - Graduados em Engenharia Engenharia Civil e que tenham, no mínimo, título de Doutor, na área de conhecimento do curso (definida no item 7.5.1).
 3.2 - A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
 3.3 - O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.
 3.4 - CPF regularizado.
 3.5 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.
 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1 - Requerimento dirigido à Direção da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com cópias simples dos seguintes documentos:
 4.1.1 - Cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;
 4.1.2 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 4.1.3 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_quitacao.htm ;
 4.1.4 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças, no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais);
 4.1.5 - Memorial circunstanciado ou Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 06 (seis) vias, na qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato, sendo que uma via deverá estar com cópia simples dos documentos comprobatórios.
 4.1.6 - Comprovação de ser graduado em curso superior;
 4.1.7 - Comprovação de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;
 4.2 - Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado a uma ou mais das Linhas de Pesquisa do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (definidas no item 7.5.3 deste Edital), em 06 (seis) vias. O Projeto deverá ser elaborado na seguinte conformidade:
 - Conter página de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas;
 - Ser de, no mínimo, 20 páginas e, no máximo 25 páginas, excluindo-se a folha de rosto e o capítulo de referências bibliográficas;
 - Ser impresso em papel tamanho A4 com formatação: Fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, com margens de 3 cm à esquerda e 2 cm para as demais.
 4.3 - O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos subitens 4.1.2. e 4.1.3.;
 4.4 - No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1 ao 4.7.2.
 4.5 - CPF regularizado.
 4.6 - Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:
 4.6.1. de que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em curso;
 4.6.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC).
 5 - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
 5.1 - A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
 I - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
 II - Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
 5.2 - A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
 I - Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 II - Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
 a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
 OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.
 5.3 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.
 5.4 - O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos - STDARH da Faculdade de Engenharia, para análise.
 5.5 - O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no site <http://www.rh.fe.unesp.br> no dia 12/02/2016, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, contando a data de divulgação.
 6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES.

6.1 - Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. – Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
 6.2 - O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder a reconsideração, a contar da data do protocolo do documento do interessado.
 7 - PROVAS E TÍTULOS
 7.1 - A data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no DOE.
 7.2 - Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.
 7.3 - Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP. (http://www.unesp.br/diplomas/reconhecimento_diplomas_pos_graduacao.pdf)
 7.4 - Caso o candidato que for aprovado e nomeado não tenha o título reconhecido pela UNESP, este será exonerado.
 7.5 - O concurso público constará das seguintes provas:
 7.5.1 - PROVA DE TÍTULOS - julgamento do Memorial circunstanciado ou curriculum lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em curso.
 - Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação, definidos no ANEXO II.
 - Serão consideradas áreas do curso, as áreas de Engenharia Civil e Engenharia de Estruturas.
 7.5.2 - PROVA DIDÁTICA. Aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sorteio e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Banca poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática;
 - Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação definidos no ANEXO III.
 OBS.: É de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.
 7.5.3 - PROVA DE CONHECIMENTOS. A prova de conhecimentos será composta de Prova Escrita e Avaliação do Projeto de Pesquisa.
 A Prova Escrita: a banca examinadora sorteará, na presença dos candidatos, um dos temas do programa do concurso, após o que o candidato terá 60 minutos para consultas. Em seguida, será realizada a prova, com duração de no máximo 120 minutos. Durante a realização da prova o candidato não poderá utilizar-se de material para consulta.
 B. Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa: realizada com base no projeto de pesquisa entregue no ato da inscrição.
 - O Projeto de Pesquisa deverá estar relacionado a uma ou mais das seguintes Linhas de Pesquisa do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental: "Análise numérica e experimental de estruturas", preferencialmente envolvendo modelagem computacional de estruturas de concreto .
 - Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação conforme ANEXO IV
 7.6 - O programa e bibliografia do concurso estão relacionados no ANEXO I deste Edital;
 7.7 - As provas terão os seguintes pesos:
 - Prova de títulos - peso 2
 - Prova didática - peso 1
 - Prova de conhecimentos - peso 1
 8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
 8.1 - Prova de títulos – ANEXO II
 8.2 - Prova didática – ANEXO III
 8.3 - Prova de conhecimentos – ANEXO IV
 9 - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 9.1 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da banca examinadora;
 9.2 - Cada examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas;
 9.3 - A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora;
 9.4 - A nota final será a média geral estipulada pela Banca Examinadora do concurso.
 9.5 - Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados;
 9.6 - Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:
 - de maior idade, conforme critérios de desempate do § único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;
 - que tenha obtido a maior nota na Prova de Títulos;
 - que tenha obtido a maior nota na Prova Didática e,
 - que tenha obtido a maior nota na Prova de Conhecimentos.
 10 - NOMEAÇÃO
 10.1 - O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.
 10.2 - O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1.
 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS
 11.1 - Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
 11.2 - Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
 11.3 - Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.
 11.4 - O resultado final do concurso será publicado no DOE.
 11.5 - Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação no DOE do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
 11.6 - O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
 11.7 - O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será nomeado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.
 11.8 - Implicará na exoneração do servidor:
 a) - O não reconhecimento do título acadêmico obtido fora da UNESP;

b) - A não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
 11.9 - O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Administração.
 11.10 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
 11.11 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
 11.12 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 11.13 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
 11.14 - É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do DOE, referente ao presente concurso.
 11.15 - Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme o caso.
 11.16 - A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC/RTD) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.
 11.17 - O memorial circunstanciado ou curriculum lattes ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
 11.18 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.
 11.19 - Caberá a Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas ao docente contratado sob o regime jurídico da CLT, responsável por ministrar a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto deste concurso, caso este não seja o candidato classificado em 1º lugar no concurso para provimento de cargo. (Proc. 200/2015-FE/Bru)
 ANEXO I
 PROGRAMA
 1 - SOLICITAÇÃO POR FLEXÃO – VIGAS DE SEÇÕES TRANSVERSAS SIMÉTRICAS
 2 - DEFORMAÇÃO POR FLEXÃO
 3 - FLEXÃO GERAL
 4 - TORÇÃO
 5 - ESFORÇOS COMBINADOS: ESTADO DE TENSÕES
 6 - FLAMBAGEM DE COLUNAS
 7 - CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA
 8 - CÁLCULO DE DESLOCAMENTOS PELO PRINCÍPIO DOS TRABALHOS VIRTUAIS
 9 - ANÁLISE DE ESTRUTURAS HIPERESTÁTICAS PELO MÉTODO DOS ESFORÇOS
 10 - ANÁLISE DE VIGAS CONTÍNUAS PELO MÉTODO DOS DESLOCAMENTOS
 BIBLIOGRAFIA
 BEER, F.P.; JOHNSTON JR, E.R. Resistência dos Materiais. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1995.
 CRAIG JR., R. R. Mecânica dos Materiais. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
 GERE, J.M. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
 HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
 SCHIEL, F. Introdução à Resistência de Materiais. São Paulo: Harper & Row do Brasil Ltda., 1984.
 MARTHA, L.F. Análise de Estruturas. Conceitos e Métodos Básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010
 HIBBELER, R. C. Análise das Estruturas. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013
 SUSSEKIND, J.C. Curso de Análise Estrutural. Editora Globo, Rio de Janeiro, 3 vols., 1987.
 ROCHA, A.M. Teoria e Prática das Estruturas. Ed. Científica, Rio de Janeiro, 3 vols., 1973.
 CAMPANARI, F.A. Teoria das Estruturas. Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 4 vols., 1985.
 ANEXO II
 1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – PESO 2
 Grupo I - Títulos Acadêmicos.
 (Limite : 3 pontos)
 1.1 - Livre-docência na área do concurso
 1.2 - Livre-docência em área afim
 1.3 - Doutorado concluído na área do concurso
 1.4 - Doutorado concluído em área afim
 1.5 - Mestrado concluído na área do concurso
 1.6 - Mestrado concluído em área afim
 1.7 - Especialização lato sensu, mínimo 360 horas, na área do curso
 1.8 - Especialização lato sensu, mínimo 360 horas, em área afim
 1.9 - Graduação na área do curso
 1.10 - Graduação em área afim
 1.11 - Doutorado direto na área do curso
 1.12 - Doutorado direto em área afim
 Grupo II - Atividades ligadas ao ensino, à extensão e estágios – (Limite : 2,5 pontos)
 2.1 - Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período), por ano letivo.
 2.2 - Pós-Doutorado no exterior, na área do concurso.
 2.3 - Pós-Doutorado no Brasil, na área do concurso.
 2.4 - Orientação concluída de tese de doutorado aprovada.
 2.5 - Orientação concluída de dissertação de mestrado aprovada.
 2.6 - Orientação concluída de monografia de especialização aprovada.
 2.7 - Orientação concluída de monografia ou trabalho final em curso de graduação.
 2.8 - Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica.
 2.9 - Orientação de aluno bolsista de monitoria/extensão/iniciação científica sem bolsa.
 2.10 - Participação efetiva como membro em Banca Examinadora de tese de doutorado.
 2.11 - Participação efetiva como membro em Banca Examinadora de mestrado.
 2.12 - Participação efetiva como membro em Banca Examinadora de Concurso Público.
 Grupo III - Produção científica, técnica, artística e cultural na área do curso – (Limite : 4 pontos)
 3.1 - Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.
 3.2 - Coordenação de projeto de extensão com financiamento.
 3.3 - Obtenção de bolsa individual, ou para orientados de pós-graduação, junto a agências de fomento.
 3.4 - Publicação de livro com ISBN, na área do curso.
 3.5 - Publicação de livro com ISBN, em área afim.
 3.6 - Capítulo de livro publicado com ISBN, na área do curso.

- 3.7 - Capítulo de livro publicado com ISBN, em área afim.
 3.8 - Patente e Software registrados no exterior.
 3.9 - Patente e Software registrados no Brasil.
 3.10 - Artigo especializado publicado na imprensa.
 3.11 - Publicação de trabalho científico em periódico indexado no Science Citation Index (web of science), ou periódico classificado pela CAPES com Qualis A1, A2 e B1 na área do concurso, no período dos últimos 5 anos.
 3.12 - Publicação de trabalho científico em periódico indexado no Science Citation Index (web of science), ou periódico classificado pela CAPES com Qualis A1, A2 e B1 na área do concurso, fora do período dos últimos 5 anos.
 3.13 - Publicação de trabalho científico em periódico classificado pela CAPES com QUALIS B2 e B3, na área do concurso.
 3.14 - Publicação de trabalho científico em periódico não classificado ou classificado pela CAPES com QUALIS B4, B5 e C ou outras, na área do concurso.
 3.15 - Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área do concurso.
 3.16 - Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área do concurso.
 3.17 - Resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional ou em revistas na área do concurso.
 3.18 - Prêmio por atividade científica, na área do concurso.
 3.19 - Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.
 3.20 - Coordenação de evento científico na área do concurso.
 3.21 - Participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho.
 Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária e experiência profissional – (Limite : 0,5 pontos)
 4.1 - Chefe de departamento, coordenador de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente.
 4.2 - Membro titular de órgão colegiado de instituição de ensino superior.
 4.3 - Coordenação de curso de especialização de no mínimo 360 horas.
 4.4 - Coordenação de curso de extensão de no mínimo 30 horas.
 4.5 Membro titular de comissão permanente de instituição de ensino superior.
 4.6 Atividade profissional externa à universidade, não acadêmica, relacionada com a área do concurso.

ANEXO III

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – PESO 1

ITENS/PONTUAÇÃO MÁXIMA

- 1 Apresentação da aula (delimitação do tema, objetivos e estratégias) (1,5 ponto)
 2 Comunicabilidade - (1,5 ponto)
 3 Domínio do conteúdo (2,5 ponto)
 4 Utilização de recursos pedagógicos (2,0 ponto)
 5 Adequação da aula ao nível de graduação (1,5 ponto)
 6 Controle do tempo para exposição (1,0 ponto)

ANEXO IV

3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS – PESO 1

A. PROVA ESCRITA

ITENS/PONTUAÇÃO MÁXIMA

- 1 Nível de conhecimento sobre o tema sorteado (3,0 ponto)
 2 Capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos referentes ao tema sorteado (2,5 ponto)
 3 Sequência lógica de raciocínio (2,0 ponto)
 4 Forma de expressão (uso correto da língua portuguesa) (1,5 ponto)
 5 Grau de abrangência com relação ao tema sorteado (1,0 ponto)
 b) A Avaliação e Arguição do Projeto de Pesquisa serão realizadas com base em um projeto de pesquisa a ser entregue no ato da inscrição. A arguição do Projeto de Pesquisa será realizada após a Prova Didática.

A Comissão Examinadora avaliará e pontuará aos itens apresentados na tabela B.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 1 Relevância e originalidade em relação aos objetivos propostos para a pesquisa (2,0 ponto)
 2 Revisão da literatura - (2,0 ponto)
 3 Adequação da abordagem metodológica e exequibilidade (2,0 ponto)
 4 Adequação do projeto de pesquisa em relação ao grupo e linha de pesquisa do departamento (2,0 ponto)
 5 Adequação do projeto de pesquisa à área do concurso (2,0 ponto)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº. 013/2016 – RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Ciências, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICO, o resultado do Concurso, para contratação emergencial de dois Professores Substitutos, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Física I"; "Física II"; "Física III" e "Física IV", junto ao Departamento de Física desta Faculdade (Edital de Abertura de Inscrições nº. 160/2014 – STDARH/FC), realizado nos dias 28 e 29/1/2016. Os candidatos poderão solicitar recurso, sob o aspecto legal e formal, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação deste edital, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade e protocolado no local de inscrições.

CANDIDATOS HABILITADOS:

- TERLIZE CRISTINA NIEMEYER - RG. Nº 28.059.334-X
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 19,2 / 8,4 / 9,2
 2 / 19,2 / 6,5 / 8,6
 3 / 19,2 / 8,0 / 9,1
 Média Final: 9,0
 AUSRA MARÃO - RGE. V666758-T
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 14,0 / 8,0 / 7,3
 2 / 14,0 / 6,5 / 6,8
 3 / 14,0 / 7,8 / 7,3
 Média Final: 7,1
 DANYLO SEMIM GARCIA - RG. 45.539.258-4
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 15,4 / 5,8 / 7,1
 2 / 15,4 / 3,0 / 6,1
 3 / 15,4 / 5,7 / 7,0
 Média Final: 6,7
 ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA - RG. 42.182.473-6
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 13,4 / 9,0 / 7,5
 2 / 13,4 / 10,0 / 7,8
 3 / 13,4 / 9,3 / 7,6
 Média Final: 7,6
 CANDIDATOS INABILITADOS:
 RG. 10.480.882-4
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 4,8 / 5,2 / 3,3
 2 / 4,8 / 5,5 / 3,4
 3 / 4,8 / 6,3 / 3,7
 Média Final: 3,5
 RG. 46.429.767-9

- Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 12,0 / 8,4 / 6,8
 2 / 12,0 / 7,5 / 6,5
 3 / 12,0 / 7,9 / 6,6
 Média Final: 6,6
 RG. 40.332.0586
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 10,0 / 6,5 / 5,5
 2 / 10,0 / 3,0 / 4,3
 3 / 10,0 / 4,1 / 4,7
 Média Final: 4,8
 RG. 34.286.556-0
 Examinador / Média da Análise Curricular (peso 2) / Média da Prova Didática (peso 1) / Média do Examinador
 1 / 13,0 / 5,2 / 6,1
 2 / 13,0 / 3,0 / 5,3
 3 / 13,0 / 4,8 / 5,9
 Média Final: 5,8
 CANDIDATO DESISTENTE:
 RG. 42.408.688-8
 (Proc. nº 1.552/15 – FC/C.Bauru)
 EDITAL Nº 014/2016 - STDARH/FC – HOMOLOGAÇÃO
 A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA "ad referendum" da Douta Congregação, o Resultado Final do Concurso Público (Edital de Abertura de Inscrições nº 158/2015 - STDARH/FC) para contratação emergencial de 1 Professor Substituto, junto ao Departamento de Educação, no conjunto das disciplinas "Estágio Curricular I"; "Laboratório Didático como Recurso para o Ensino de Ciências e Biologia"; "Estágio Curricular V: Tecnologias da Informação Aplicadas"; "Tecnologias da Informação Aplicadas ao Ensino de Ciências e Biologia", conforme Edital de Resultado Final nº 003/2016- STDARH/FC.
 (Proc. 1.560/2015 - FC/C.Bauru)
 EDITAL Nº 015/2016 - STDARH/FC - CONVOCAÇÃO
 A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca o candidato JOB ANTONIO GARCIA RIBEIRO, portador do RG. Nº 35.275.162-9, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Educação, no conjunto das disciplinas "Estágio Curricular I"; "Laboratório Didático como Recurso para o Ensino de Ciências e Biologia"; "Estágio Curricular V: Tecnologias da Informação Aplicadas"; "Tecnologias da Informação Aplicadas ao Ensino de Ciências e Biologia", em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 158/2015 - STDARH/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências - UNESP - Campus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:
 1. Original do Certificado Militar
 2. Original do RG
 3. Cópia e original do CPF
 4. Original do Título Eleitoral
 5. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado Certidão de Casamento
 6. Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP
 7. Original da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida.
 8. Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro).
 9. 4 fotos 3 x 4, sendo: 3 para requisição do laudo médico e 1 para Ficha do Ministério do Trabalho
 10. Declaração de antecedentes criminais;
 Obs: O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.
 (Proc. 1.560/2015 - FC/C.Bauru)
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
 CÂMPUS DE BAURU
 FACULDADE DE CIÊNCIAS
 Edital nº 01/2016-DTAV/FC
 Estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas no conjunto de disciplinas "Teoria da Computação e Linguagens Formais" e "Tópicos Especiais Aprendizado de Máquina", junto ao Departamento de Computação da Faculdade de Ciências, UNESP, Câmpus de Bauru, para obtenção do Título de Livre-Docente em "Aprendizado de Máquina".
 I. Das Inscrições:
 As inscrições serão recebidas de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das das 9h às 11h e das 14h às 16h h, na Seção de Comunicações da UNESP, Câmpus de Bauru, na Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP.
 Não serão recebidas inscrições por via postal ou e-mail.
 No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato (com firma reconhecida), nos termos do § 3º do Artigo 1289 do Código Civil) e identidade do procurador.
 1. Poderão inscrever-se:
 1.1. somente candidatos portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.
 1.2. além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:
 1.2.1 - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;
 1.2.2 - possuir, pelo menos, 2 (duas) orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;
 1.2.3 - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;
 1.2.4 - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;
 1.2.5 - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);
 1.2.6 - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;
 1.2.7 - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;
 1.2.8 - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;
 1.2.9 - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;
 1.2.10 - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência

de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;

- 1.2.11 - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;
 1.2.12 - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;
 1.2.13 - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;
 1.2.14 - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;
 1.2.15 - ter coordenado Projeto Temático ou similar;
 1.2.16 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no item 1.2.13, e despesas com professor visitante;
 Os itens 1.2.1 a 1.2.4 serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:
 a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
 b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;
 c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.
 Dos itens 1.2.5 a 1.2.16, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.
 Caberá à Congregação da Unidade ou Conselho Diretor do Campus Experimental deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.
 2. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá:

- 2.1. apresentar os seguintes documentos:
 2.1.1. requerimento dirigido à Diretoria da Faculdade de Ciências de Bauru indicando o nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e e-mail;
 2.1.2. original e cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;
 2.1.3. original e cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 2.1.4. original e cópia do título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 2.1.5. atestado de que não possui antecedentes criminais, devidamente assinado pelo candidato;
 2.1.6. original e cópia do diploma de Curso Superior expedido por estabelecimento de Ensino Oficial Reconhecido;
 2.1.7. original e cópia do diploma de Doutor;
 2.1.8. documento que comprove 6 anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;
 2.1.9. dez exemplares de Memorial, documentado, de suas atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de Pós-Graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à sua área de atuação. O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor.
 2.1.10. dez exemplares de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;
 2.1.11. comprovante do recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção de Finanças da Faculdade de Ciências, no valor de R\$ 115,00.

Os candidatos em exercício de função docente no Câmpus de Bauru ficam dispensados das exigências referidas nos itens 2.1.2 ao 2.1.6, desde que as tenham cumprido quando do início de seu exercício.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nos itens 2.1.3 e 2.1.4.

- 2.2. receber o programa que servirá de base para a realização do concurso.
 II. Do Deferimento e Indeferimento de Inscrições:
 Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.
 III. Das Provas:
 Do concurso para obtenção do título de Livre-Docente constarão as seguintes provas:

1. Julgamento de Memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
 2. Defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades. A prova de defesa de tese terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.
 3. Prova Didática, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso. A prova didática será pública e terá a forma de aula;
 4. Prova Escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, a qual terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo a primeira hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.
 IV. Da Avaliação:
 Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.
 As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.
 A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente.
 V. Das Disposições Gerais:
 Caberá recurso à Congregação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do concurso. O concurso obedecerá as disposições da Resolução Unesp 27, de 15.04.2009, que estabelece normas para Concurso de Livre-Docente na Unesp.
 (Processo 640/2015 Vol.1).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL Nº 25/2016-STDARH - FCA

RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP – Câmpus de Botucatu, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Química Geral; Laboratório de Química Geral, junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu (Edital nº 04/2016-STDARH-FCA - Abertura de Inscrições), conforme segue:

INSCRIÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO:

- 1 – Rita de Cássia da Silva - 30.165.302-1 - 7,2 - 1º.
 Por se tratar de candidato único, é desnecessário o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso.
 (Processo 40/2016-FCA-CB).

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

Edital nº 47-2016-STDARH

Classificação Final

O Diretor da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, torna público a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no conjunto das disciplinas: Moléstias Infeciosas e Parasitárias I, II e III, conforme segue:

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação
 Mônica Bannwart Mendes – 33.274.257-X – 8,7 – 1º
 Erika Alessandra Pellison Nunes da Costa – 18.237.262-5 – 7,7 - 2º

Os candidatos poderão solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc.4074/2015)

Edital nº 48-2016-STDARH

Classificação Final

O Diretor da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, torna pública a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no conjunto das disciplinas: Moléstias Infeciosas e Parasitárias I e II, conforme segue:

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação
 Julhiany de Fátima da Silva – 32.626.608-2 – 9,8 – 1º
 Rodrigo Mattos dos Santos – 20.119.324-3 – 9,0 – 2º
 Karen Ingrid Tasca – 40.715.231-3 – 8,2 - 3º

Os candidatos poderão solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc.4073/2015)

Edital 49/2016 - STDARH

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina de Reumatologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 3-2-2016, conforme segue:-
 CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
 1º – Henrique Pereira Sampaio – 44.582.435-9

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Câmpus de Botucatu
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Câmpus de Botucatu
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária nas Disciplinas: "Cirurgia de Pequenos Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas" e "Técnica Cirúrgica Veterinária"
 (Processo nº 1442/2015-FMVZ-CB).

Câmpus de Botucatu
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Reprodução Animal e Radiologia Veterinária no Conjunto de Disciplinas: "Obstetrícia Veterinária II"; "Reprodução Animal, Inseminação Artificial e Biotécnicas da Reprodução"
 (Processo nº 1443/2015-FMVZ-CB).

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

EDITAL 11-2016-STDARH-CF - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para contratação emergencial de 1 professor substituto, com titulação mínima de Mestre, sob o regime jurídico da CLT e L.C. para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de trabalho de 12 horas semanais, para ministrar o conjunto de disciplinas: "Filosofia da Ciência; Filosofia; Filosofia do Direito; Introdução à Filosofia", junto ao Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas, para as provas que serão realizadas nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, na sala 7 de Defesas da Pós-Graduação - Bloco Administrativo III, do prédio da Faculdade, conforme segue: SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA - será sorteado um tema da lista do programa do concurso - dia 16-2 - às 14h - LUIS FELIPE MARTINS DE SALLES ROSELINO, RG. 29.925.029-5 SSP/SP e VINICIUS DOS SANTOS, RG. 43.730.229-5 SSP/SP - PROVA DIDÁTICA - O candidato deverá dar uma aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado pelo próprio candidato - dia 17-2 - às 14h - LUIS FELIPE MARTINS DE SALLES ROSELINO e 15h - VINICIUS DOS SANTOS. Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais sito à Av. Eufrásia Monteiro Petróglia, 900 - Jd. Dr.Antônio Petróglia, Franca-SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. Processo 1557-2015-CF.

Edital 12-2016-STDARH-CF - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para contratação emergencial de 1 professor substituto, com titulação mínima de Mestre, sob o regime jurídico da CLT e L.C. para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2016 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de trabalho de 12 horas semanais, para ministrar o conjunto de disciplinas: "Prática Geral I; Estágio Supervisionado III; Prática Geral II; Estágio Supervisionado IV", junto ao Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas, para as provas que serão realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, na sala da Congregação - Bloco Administração II, do prédio da Faculdade,